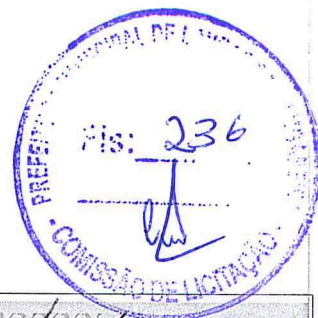
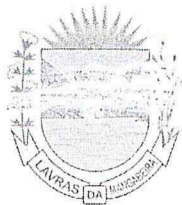


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.15.1

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2017 às 08h45min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira, em sua sala de sessões localizada na Rua Mosenhor Meceno, 78, centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro, Cicero Machado Barbosa e Cicero Gonçalves Viana, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.15.1, cujo objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTTIÃO 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: Orval – Organização Valente LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.043.616/0001-26 representada pelo Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas, inscrito no CPF nº 277.563.433-87. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADA a empresa: Orval – Organização Valente LTDA. O Pregoeiro encerra o credenciamento. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “n.º 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADA a empresa: Orval – Organização Valente LTDA para os lotes: 01 (grupo II) AMPLA PARTICIPAÇÃO. O Pregoeiro abre a fase de lance. A empresa Orval – Organização Valente LTDA apresentou proposta no valor global de \$116.820,00, sendo o valor unitário de \$60,00, a empresa ofertou um lance substituindo o valor unitário para \$59,50, perfazendo o valor global de \$115.846,50. O Pregoeiro declara aceita a proposta das empresas participantes e procede com a abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar: Orval – Organização Valente LTDA no lote I (GRUPO II) ampla participação. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa Orval – Organização Valente LTDA classificada em 1º lugar para o lote I (GRUPO II) – preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e consequentemente VENCEDORA a empresa: Orval – Organização Valente LTDA para o lote I (GRUPO II) – Ampla Participação. Obedecendo o item 7.6.24 do edital (Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, por licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O Pregoeiro então declarou a empresa Orval – Organização Valente LTDA vencedora do Lote 01 (GRUPO I) nos mesmos moldes do Lote I (GRUPO II). O pregoeiro abre o prazo de 48(quarenta e oito horas) para a empresa vencedora apresentar a Proposta de Adequação.. A Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE XXXXXXXXX

*(Handwritten signatures and initials)*



COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE XXXXXXXXX		
Pregoeiro	Rivaldo Oliveira Férrer	<i>Rivaldo Oliveira Férrer</i>
Equipe de Apoio	Cicero Gonçalves Viana	<i>Cicero Gonçalves Viana</i>
	Cicero Machado Barbosa	<i>Cicero Machado Barbosa</i>

EMPRESA	ASSINATURA
Orval – Organização Valente LTDA	<i>[Signature]</i>

*[Signature]*